

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: di18891q  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  21/05/2025  Indicação nº 3193/2025  Protocolo nº 5653/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Oliveira, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para: a aquisição de uma retroescavadeira e de um caminhão pipa, destinados à Secretaria Municipal de Obras de Confresa - MT; e a instalação de um playground na Praça Camilão, localizada na avenida principal do município.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de destinação de recursos financeiros para os fins mencionados, atendendo às demandas de infraestrutura e lazer da população confresense.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base a solicitação do **Vereador Hamilton G. de Oliveira Neto, representante da Câmara Municipal de Confresa**, e visa suprir carências estruturais e de lazer que afetam diretamente a população confresense.

A Secretaria Municipal de Obras carece de **um caminhão pipa** para atender às necessidades das zonas rural e urbana, especialmente em serviços de abertura e recuperação de estradas vicinais, limpeza de valas e desassoreamento de córregos, ações essenciais para o escoamento da produção agrícola e melhoria da mobilidade da população. Já a **Retroescavadeira** é equipamento essencial às frentes de serviço da Secretaria de Obras, responsável pela abertura e recuperação de estradas vicinais, limpeza de valas, desassoreamento de córregos e demais intervenções que asseguram a mobilidade da população e o escoamento da produção agrícola.

Além disso, a Praça Camilão, principal cartão postal da cidade e ponto de convivência dos moradores,



carece de infraestrutura de lazer destinada às crianças. **A instalação de um playground** qualificará o espaço público, oferecerá atividades ao ar livre com segurança e fomentará o convívio familiar.

O pedido encontra amparo no artigo 23, inciso IX e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que asseguram competência aos entes federativos para promover programas de melhoria de infraestrutura e lazer, bem como no artigo 3 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que impõe ao Estado o dever de promover o desenvolvimento social e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Diante do exposto, submeto esta indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, solicitando o apoio necessário para a sua acolhida e aprovação, com o objetivo de concretizar essas melhorias essenciais para o município de Confresa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2025

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual